

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 407ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima sétima Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; José Alex Botêlho Oliva e Hilário Seguin Dias Gurjão, pela Autoridade Portuária; Nilson Rogério Baroni, pelo Governo do Estado; e André Minoru Okubo, pelo MAPA. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer da Costa Giroux, pela ABTP; Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos; José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; e, João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: João de Andrade Marques e Claudiomiro Machado, representantes da FNP. Estiveram ausentes o CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho, pela Autoridade Marítima; Gilberto Benzi e Omar Silva Junior, pelos Municípios de Guarujá e Santos; Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal; Rodnei Oliveira da Silva, representante da FNE; e Marco Antônio Tadeu Deniz Sanchez, pela FENCCOVID. Fica registrado que todos justificaram suas ausências. Fica registrado ainda, que compareceu à reunião como convidado permanente o Sr. Adilson Momose, representante da ANTAQ, sendo que o Sr. Bruno Dias Pereira, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao Porto organizado não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Comparecem também, como convidados, o Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP; o Sr. Everandy Cirino, Presidente do SINDAPORT; Sr. Robson Gama dos Santos, representante do SINTRAPORT, Adilson Lima Gonçalves e José Rezende, pela PMS, e o Sr. Harley Apolinário. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio dos Técnicos Portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao

item **I – ABERTURA**, onde foi registrado que de acordo com o artigo 11 do Regimento interno, a presente reunião teve seu início em segunda chamada com o número de Conselheiros presentes após o aguardo de trinta minutos do horário agendado. Em seguida, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 406ª Reunião, realizada no dia 27 de julho de 2017, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, o Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, em nome de todos os membros do Colegiado, prestou homenagem ao ex- conselheiro Robson Apolinário, falecido no dia 25/07/2017, entregando uma placa ao filho do ex-Conselheiro, com os seguintes dizeres: “O Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS confere esta placa em homenagem ao Sr. Robson Apolinário (*in memoriam*), em reconhecimento aos relevantes serviços de interesse público prestados durante o seu mandato como Conselheiro neste Colegiado, no período de 14/10/2005 a 25/07/2017, como representante dos trabalhadores portuários”. Na sequência, o Conselheiro Claudiomiro Machado, agradeceu a homenagem prestada ao Robson Apolinário, destacando a sua importância para o SINTRAPORT, bem como ao Porto de Santos, sempre lutando pelos direitos do trabalhador. Ao final, o Sr. Harley Apolinário, filho do ex-Conselheiro Robson Apolinário, também agradeceu a todos os membros do Colegiado pela sincera homenagem prestada ao seu pai, enfatizando que o seu trabalho na luta pelos direitos dos trabalhadores portuários jamais será esquecido. Continuando, com relação a posse do Membro Titular, representante da Classe Empresarial, pela AEB, Sr. Claudemir Chamorro Pelegrina, indicado através da portaria nº 652, de 14/07/2017, publicada no DOU em 17/07/2017, fica registrado que o indicado comunicou que solicitou a revogação de sua nomeação através de carta enviada ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, bem como para a Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB, datada de 04/08/2017, alegando que o motivo foi por questões relacionadas a projetos pessoais e profissionais. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações:

II.01 –GRUPO de TRABALHO – INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS (Relator: Eliézer Giroux). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 02/08/2017, na Secretaria Nacional de Portos - SNP. *Com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux, agradeceu o empenho do Presidente Rossano Reolon pelo atendimento da solicitação*

da reunião para tratar do tema “Dragagem”, informando que conforme combinado na última plenária, no dia 02/08/2017 ocorreu reunião na Secretaria Nacional de Portos, com as presenças do Secretário Nacional de Portos, Presidente do CAP, técnicos da SNP, representantes do CAP de Santos, SOPESP, ABTP e Consórcio Van Oord/Boskalis, para discutir sobre o contrato de manutenção/adequação do Governo Federal para os serviços de dragagem, onde ao final das discussões, os representantes do Consórcio se comprometeram a não dar continuidade com ações judiciais que possam prejudicar a execução dos serviços de dragagem para garantir a manutenção da profundidade de 15 m no canal de navegação, enfatizou ainda, que o Secretário Nacional de Portos explicou que o orçamento/financeiro para a execução do contrato encontra-se assegurado, e que houve a Ordem de Serviço para execução do projeto básico do Consórcio contratado, sendo que os representantes do Consórcio informaram que a elaboração do projeto básico está em fase final, conforme contrato vigente, e que a expectativa é de que seja entregue na SNP até o dia 15/08/2017. Por fim, o Sr. Eliezer Giroux, atualizou o Colegiado com a informação de que no próximo dia 28/08, haverá outra reunião com a promessa de que será aprovada e encaminhada uma nota técnica. A seguir, o Presidente passou ao item **III - ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos foram apreciados e receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Reportagem sobre apreensão de drogas no Porto de Santos, para conhecimento. Tendo em vista que a referida reportagem noticiou que devido a nova operação conjunta, realizada este mês, entre a Alfândega, Delegacia da Polícia Federal de Santos, Guarda portuária e outros órgãos, foi apreendida grande quantidade de cocaína no Porto de Santos, bem como informando que foi a nona apreensão do ano, totalizando mais de oito toneladas de cocaína apreendidas devido as constantes operações realizadas pelas autoridades mencionadas, este Conselho de Autoridade Portuária parabeniza todas as corporações envolvidas nos trabalhos realizados em conjunto que com certeza é de grande importância para inibir cada vez mais este comércio ilegal de drogas no Porto de Santos. **III.02** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, informou que na última reunião do CONSAD, ocorrida no dia 04/08/2017, foram discutidos os seguintes temas:

a) Dragagem de manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos. A dragagem de

manutenção do trecho 1 foi retomada em 01/07/17, para dragar pontos críticos. No momento a draga Pearl River se encontra no trecho 4 devido à dificuldade de conclusão do novo levantamento batimétrico por mau tempo, devendo retornar ao trecho 1, nos próximos dias. Informou que o referido contrato terá seu vencimento no próximo dia 09/10/2017, sendo que possivelmente o aditamento será aprovado na reunião do CONSAD que será realizada no mês de setembro, caso não se inicie os serviços de dragagem as SNP; b) Dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos. O prazo do contrato DP/33.2016 vence em 29/09/2017, sendo que o aditamento ao referido contrato será apreciado na próxima reunião do CONSAD no próximo dia 28/08/2017. Informou ainda, que quanto ao tema o CONSAD emitiu a Súmula nº 114.2017 solicitando ao Diretor de Engenharia da CODESP algumas informações sobre os problemas ocorridos na Dragagem de Berços, no qual será respondida na próxima reunião que será realizada no dia 28/08/2017; c) Licitação para contratação dos serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos. A licitação Pregão Eletrônico nº 36/2017 foi judicializada através do Mandado de Segurança nº 5001122-66.2017.4.03.6104, impetrado pela empresa BOSKALIS DO BRASIL, sendo que o departamento jurídico da CODESP está tomando as devidas providências para dar andamento a referida licitação; d) Dragagem de readequação do canal de acesso ao Porto de Santos sob a responsabilidade do MTPA. Informou que na reunião ocorrida no dia 02/08/2017 na SNP, o Secretário Nacional de Portos explicou que o orçamento/financeiro para a execução do contrato encontra-se assegurado, e que houve a Ordem de Serviço para execução do projeto básico do Consórcio contratado, sendo que os representantes do Consórcio informaram que a elaboração do projeto básico está em fase final, conforme contrato vigente, e que a expectativa é de que seja entregue na SNP até o dia 15/08/2017, conforme explanado pelo Relator do GT-Infraestrutura; e) Apresentação do Superintendente Jurídico sobre a situação atual do processo arbitral entre a Codesp e Libra S/A. Relatou que o Superintendente Jurídico da CODESP informou que o escritório recomendado para representar a CODESP no contencioso arbitral será o ARNOLD WALD ADVOGADOS, sendo que o Presidente do CONSAD solicitou que o Diretor Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, preparasse uma apresentação à Secretaria Nacional de Portos de todo o processo realizado para a

escolha do referido escritório, solicitou ainda, que a referida contratação aguarde a manifestação daquele Colegiado na próxima reunião. Quanto ao tema, o Presidente do Colegiado se manifestou indagando em que momento foi dada publicidade sobre a referida contratação, bem como quais foram os critérios utilizados para contratação do escritório de advocacia. Com a palavra, o Sr. Marcio Calves, se comprometeu a abordar o tema na próxima reunião do CONSAD. **III.03** – Sumário Executivo da Reunião 50ª CLAPs, de 28/06/2017, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Com a palavra, o presidente do SINDAPORT, Sr. Everandy Cirino, agradeceu aos membros do CAP pela homenagem prestada ao Conselheiro Robson Apolinário (in memorian), que com certeza foi um grande defensor da classe trabalhadora. Na questão da negociação salarial, apesar do empenho do Presidente da Codesp, da SNP e todos os trabalhadores lotados na administração portuária, infelizmente até o dia de hoje não foi apresentado nenhum índice econômico. Quanto à manutenção do acordo coletivo de trabalho, a Codesp cumprindo determinação da SEST, fez uma nova proposta com algumas alterações, sendo que as categorias reunidas em assembleia esta semana decidiram rejeitar a proposta da Codesp e deliberaram a realização de uma paralização no dia 28/08 a partir das 7h, sendo que no domingo dia 27/08 será realizada uma nova assembleia, onde se tem a expectativa de que a Codesp reveja sua proposta evitando assim a paralização da categoria. Na sequência, com relação ao tema, o Presidente do CAP deixou registrado que conforme relato do Presidente do SINDAPORT, todas as tentativas de negociações foram realizadas entre a CODESP/SNP e SINDAPORT, restando agora que a proposta seja aprovada pela SEST. Com a palavra, o Conselheiro Alex Oliva justificou seu atraso informando estar presente na solenidade da formatura alusiva ao dia do soldado, no qual representou a CODESP. Continuando, o Sr. Alex Oliva, informou sobre a grandiosa operação realizada para remoção dos cilindros contendo gases tóxicos do armazém 10 da CODESP, enfatizando que foi realizado um trabalho durante 10 meses, com reuniões na Comissão Local das Autoridades no Porto - CLAPS, onde o tema foi discutido com especialistas da Polícia Federal, do Exército, da Área de Química, e também informações dos fabricantes, para assim, ser realizada uma concorrência onde foi procurada uma

empresa em nível internacional para realizar a destinação final dos produtos. Também foram envolvidos para tratar do tema, a Casa militar do Planalto e o Ministério da Defesa, tratando o assunto com o sigilo necessário para uma questão que inclusive envolvia segurança nacional. Assim, após tomar todas as medidas necessárias, sempre visando à segurança da comunidade, e seguindo todas as orientações solicitadas pelo Ministério Público, os 115 cilindros contendo gases tóxicos armazenados na CODESP há mais de 20 anos deixaram o cais santista em operação que teve início no dia 24/08/2017 e a previsão de destruição de todos os cilindros é de até um mês, sendo que os produtos serão queimados ou lavados em alto mar, a 93 quilômetros da costa, por medida de segurança. O Conselho de Autoridade Portuária parabenizou o Presidente da CODESP e toda a Diretoria pelos esforços realizados a partir da descoberta do problema até o seu resultado final, conforme relatado pelo Sr. Alex Oliva. Na sequência, o Presidente do CAP parabenizou a CODESP, ABTRA, ABIQUIM e a SUATRANS pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica para inserção dos dados sobre o atendimento a emergências com produtos químicos perigosos no sistema Janela Única Portuária, no Porto de Santos, em solenidade ocorrida no dia 21/08/2017. Em seguida, com a palavra, o Conselheiro e também Presidente da CODESP, Sr. José Alex Oliva, afirmou que esse convênio muda a forma de se controlar todos os produtos químicos movimentados no Porto de Santos, onde as informações serão enviadas em tempo real, o que permitirá que se evite ocorrências como as vivenciadas no passado, tendo em vista que conheceremos o trajeto e onde os produtos estarão armazenados, facilitando o monitoramento para que a sua operação não traga riscos à sociedade ou ao Porto. Enfatizou ainda, que a assinatura do Termo de Cooperação torna público um trabalho que vem sendo desenvolvido há oito meses no âmbito da Comissão Local das Autoridades nos Portos – CLAPS, onde foi criado um Grupo de Trabalho para coordenar as ações referente ao tema “Cargas Perigosas”, cujo coordenador é o representante da ANTAQ, Sr. Daniel Alves, onde os trabalhos já se encontram em pleno funcionamento, conforme demonstrados a sociedade. Finalizou, salientando, que o Comitê de Crise do Porto de Santos será informado, em um prazo máximo de 5 minutos, sobre a ocorrência de incidentes no complexo portuário. Em seguida, conforme solicitado na última reunião, o Conselheiro Hilário Gurjão Seguin, informou que na área do porto organizado de

Santos o produto Amônia é armazenado na forma de tanques cilíndricos, nos seguintes terminais: Cutrale/Guarujá, Localfrio/Guarujá, Citrosuco/Armazém 29 e Louis Dreyfus Company Sucos/Armazém 30. Existem ainda s (duas) outras empresas, cujas plantas estão localizadas em áreas circunvizinhas no bairro do Macuco, sendo elas: Citrosuco e Cutrale – Santos. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 de setembro 2017, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc.
CONSELHEIRO

Hilário Seguin Dias Gurjão
CONSELHEIRO

André Minoru Okubo
CONSELHEIRO

Nilson Rogério Baroni
CONSELHEIRO

José Edgard Laborde Gomes
CONSELHEIRO

João Batista de Almeida Neto
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Eliezer Giroux
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Claudiomiro Machado
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-EXECUTIVO